



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE  
PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A  
SEDE DO 24º BPM, QUE ENTRE SI  
FAZEM O COMANDANTE GERAL DA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr  
ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA,  
NOS TERMOS DO CONTRATO Nº  
005/2016. PAE Nº 2020/118679

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o Sr. **ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA**, RG: 3260590-SSP/PA, CPF: 028.548.992-53, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 005/2016, celebrado em 01/03/2016, publicado no DOE/PA em 10/03/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação** de prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, no valor atual de R\$ 69.389,65 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 01/09/2025 a 31/07/2026.

José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Comandante Geral da PM/PA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA**  
**SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC**



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho PAE nº 2020/118679 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 124, abaixo discriminado:

|                         |                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| Programa                | 1510 - Segurança Pública e Defesa Social                |
| Ação(Projeto/Atividade) | 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo             |
| Natureza da despesa     | 33.90.36.-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; |
| Plano Interno           | 1030008259C                                             |
| Fonte                   | 01500000001 (Recursos Ordinários)                       |

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 24º BPM no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 187/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

José Olimário de Almeida  
Cel PM-PP-10034  
Cmt Geral do PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



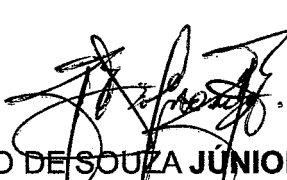
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

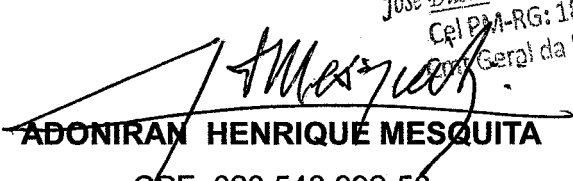
### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 04 de Agosto de 2025

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PMA-RG: 18044  
Com. Geral da PMPA

  
ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA

CPF: 028.548.992-53

#### TESTEMUNHAS:

1ª) CARLOS SILVA OLIVEIRA

2ª) Walter Orial Silva Bernardino

CPF: 020.054.992.09

CPF: 042.428.012-46

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 053/2025/PMPA;** OBJETO: Contratação, pelo preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como "empresarial" ou "corporativa", com pontos de velocidade média de 200 Mbps, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender de forma continuada as demandas das unidades operacionais da Polícia Militar do Pará (PMPA), garantindo a gestão integral de suas ações na área de segurança pública e nas operações policiais.; Vigência: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no PNPC; Valor Global: R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.40- Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação de Pessoa jurídica ; Plano Interno: 4110008338C; Empresa: Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA.; CNPJ: 34.549.659/0001-13; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1228079**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 50/2025/PMPA;** OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço continuado de Almoxarifado Virtual prestado por empresa especializada na operação logística do processo de compra e armazenamento de materiais de consumo e insumos odontológicos, compreendendo operações de recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação, sob demanda e por meio de ferramenta informatizada, focado no modelo Supply Chain Management (Cadeia de Gestão de Suprimentos) e virtual, com capacidade logística de entrega porta-a-porta na Odontoclínica da PMPA em Belém/PA, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.; Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, com início a partir da data de publicação no PNCP e término após 12 meses; Valor Global: R\$ 712.877,19 (setecentos e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recurso Ordinário); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008277C; Empresa: VERSA DENTAL E MED LTDA.; CNPJ: 42.703.783/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1228077****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 018/2019-PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 11 (onze) meses e o reajuste do contrato no valor de R\$ 27.912,50 (vinte e sete mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos), considerando o índice utilizado para o cálculo que foi 4,39%, baseado no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 30/07/2025 à 29/07/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. ROCHERTE JÚLIO BESSA MARQUES, CPF 017.887.542-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1228059**

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 038/2011-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação por mais 12 (doze) meses.; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 01/09/2025 a 31/08/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Funcional Programática 26101.06.181.1510.8259, Órgão 26101 - Polícia Militar do Pará, Função 06 - Segurança Pública, Subfunção 181 - Policiamento, Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES, CPF 225.777.998-37; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1228063**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 005/2016-PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, no valor atual de R\$ 69.389,65 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).; Vigência: O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 01/09/2025 a 31/07/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa 1510 - Segurança Pública e Defesa Social, Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, Plano Interno 1030008259C, Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários). Locador: Srª. ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA, CPF 028.548.992-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1228068****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90025/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará. Data e hora de reabertura: 13/08/2025, às 9h (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158. Pregoeiro: ELIANNE DERGAN DE LIMA – 1º TEN QOPM RG 42885 O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 01 de agosto de 2025. MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201 Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1227910****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0388/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CÁSSIO TABARANÁ SILVA, CEL, MF: 58078671, do efetivo do (a) COR/SOL.SUP.FD; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

**Protocolo: 1228160****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2179/25/DI/DF** – Objetivo: Realização de Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Tucumã-PA; Período: 22 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leomar Costa Aviz Da Silva; MF:58080491 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. SGT PM Pedro Henrique Mendes De Aragão; MF:572328261 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2180/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 05 a 06/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luciano Borges Do Nascimento; MF:54194640/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Anderson Dias Nunes; MF:57199371/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. CB PM José Luiz Do Amaral Ferreira Junior; MF:6402154/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Caio Cesar Pereira Da Silva; MF:6402698/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2181/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edson Charles Nascimento Da Silva; MF:512305401 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2182/25/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 29/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Breno Lima Farias; MF:3541861/1 ; Lotação: 27ªCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581.12. SD PM Benedito Cledeon Menezes Da Silva; MF:59446281 ; Lotação: 27ªCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2183/25/DI/DF** – Objetivo: Realização de Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 29/07 a 31/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leomar Costa Aviz Da Silva; MF:58080491 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$823.60. SGT PM Thaynara Silva De Aragão; MF:572324031 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2185/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Sílvia Helena Alves Jardim; MF:5731038/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2186/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Alessandro Moreno Almeida Guimarães; MF:3540428/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1228395**